

Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhores:

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda tem o compromisso de oferecer à seus Inativos, Pensionistas e Funcionários da Administração Pública Municipal todas as condições de atendimento básico, no que se refere bem-estar e a transparência, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades previdenciária.

O Senhor José dos Santos Garcia Cabrera, Diretor - Presidente desta Autarquia, esta solicitando a aquisição de gasolina, para abastecimento do veículo adquirido pela Sopremu, conforme discriminação abaixo:

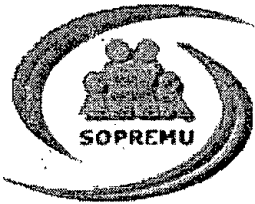
Valor Máximo : R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,33	4.330,00

Foram pesquisados os preços, tendo sido consultadas diversas empresas, obtendo-se 03 (três) orçamentos, os quais estão anexos a esta solicitação.

Após análise dos mesmos, verificou-se que a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.360.280/0001-53, com sede a Av. Pres. Getulio Vargas, 1279, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, foi a que ofertou os produtos pelo menor valor.

Diante dessas justificativas e da comprovação da necessidade da aquisição, esta Autarquia solicita a contratação do referido combustível destinado ao veículo da Sopremu, por **dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, visto que, pelos motivos já expostos, as ações nesses atendimentos visam oferecer condições a prestação de serviços aos diversos setores desta casa.



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

DÁ RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A escolha da empresa se deve ao fato de ser esta, a que apresentou o menor valor para o fornecimento do produto necessário.

DO PREÇO:

O valor total para aquisição de gasolina, conforme quadro acima, é de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais)

As despesas decorrentes da aquisição de gasolina, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Diante do exposto, encaminho o processo à Procuradoria Jurídica para emitir parecer parra referida dispensa.

Loanda, 12 de Janeiro de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR - PRESIDENTE

TORREZAN AUTO POSTO5

**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
CNPJ 14.360.280.0001/53 --- I.E. 90577002-00
AV. PRESIDENTE VARGAS 1279 CENTRO
FONE 44 3425 1281 – 87900-000**

LOANDA- 11/01/2018

SOPREMU
RUA MATO GROSSO 354
CEP 87900-000
LOANDA -PR

ORÇAMENTO

1000 LITROS DE GASOLINA COMUM 4,33 LITRO = 4330,00

Valor ofertado conforme oscilação de mercado

Atenciosamente.



CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA
Sócio- gerente RG. 5.026.515,3

BONETTI E CIA LTDA

Av. Presidente Getulio Vargas, 749 – Loanda-Pr
CNPJ n.º 82.576.802/0001-09 – Fone: (44) 3425 13 13

ORÇAMENTO

Loanda-Pr., 11 de janeiro de 2018.

A Empresa SOPREMO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preço para fornecimento do seguinte produto.

OBS: O valor poderá ser reajustado quando anunciado pelo Governo.

ITEM	OBJETO	QUANT/LITROS	V UNITARIO	V TOTAL
01	GASOLINA COMUM	1.000	R\$4,39	R\$4390,00

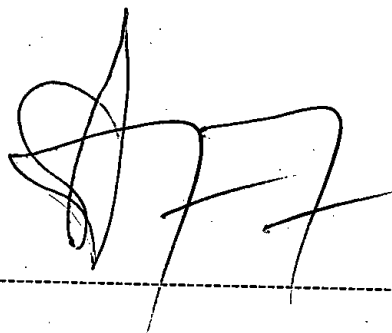
Atenciosamente


BONETTI E CIA LTDA

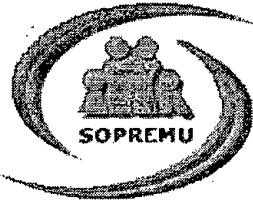
82.576.802/0001-09
BONETTI & CIA. LTDA.
CEP 87900-000
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 749
LOANDA - PARANÁ

NOME FANTASIA: AUT O POSTO SÃO MATHEUS
RAZÃO SOCIAL: PERCONA E PERCONA LTDA
CNPJ: 10.346.850/0001-08
TELEFONE: (44) 3425-4316

COMBUSTÍVEL	VALOR
Gasolina	R\$ 4,34



Walter Antônio Ratti
PERCONA E PERCONA LTDA



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
INTERESSADO: **SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**

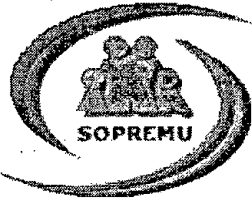
DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente, senhor José dos Santos Garcia Cabrera, solicita a contratação de aquisição de gasolina, por dispensa de licitação.

Para tanto, encaminha-se, à Procuradoria Jurídica, para emitir parecer.

Loanda, 12 de Janeiro de 2018.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR-PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018-SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Autorização

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da aquisição dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

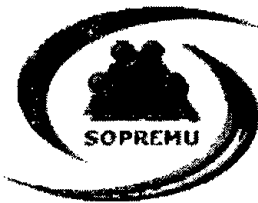
AUTORIZO a contratação de aquisição de gasolina, no valor total de **R\$ 4.330,00** (quatro mil trezentos e trinta reais), da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.360.280/0001-53, com sede à AV. PRES. GETULIO VARGAS, 1279, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Loanda, com pagamento à vista na entrega do material, e mediante apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da aquisição de combustível, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo
Cumpra-se

Loanda-Pr. 15 de Janeiro de 2018.


JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor-Presidente



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	14.360.280/0001-53	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 15/01/2018	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 001/2018-SOP
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.	VALOR TOTAL: 4.330,00
	COND.EXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.
	PAGAMENTO: À Vista.

TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	SITUAÇÃO CADASTRO FORNECEDOR: () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	DE NO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.04.122.0028.2.061–Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 - Material de Consumo
-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.

JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:

Por estar de acordo com os praticados no mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:

Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Este o nosso parecer, "sub censura".

Data: 15/01/2018


Dr. Edirlene Rodrigues Milhãresi
Procuradora Jurídica

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

De acordo.

Data: 15/01/2018


Mônica de Góis Silva
Presidente-Supl CPF: 029.448.629-10

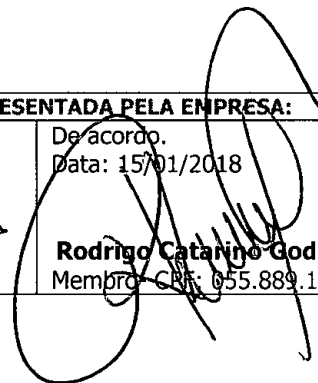
De acordo.

Data: 15/01/2018


Simone Regina da Silva
Membro- CPF: 057.424.369-04

De acordo.

Data: 15/01/2018


Rodrigo Catão Godinho da Silva
Membro- CPF: 055.889.149-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 001-2018 SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018-SOP**REFERÊNCIA NORMATIVA:** Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	14.360.280/0001-53	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE:	DATA EMISSÃO:	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:	PROCESSO Nº:
Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	15/01/2018	Inciso II, Artigo 24	001/2018-SOP
RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.		VALOR TOTAL: 4.330,00	
		COND.EXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.	
		PAGAMENTO: À Vista.	
TERMO CONTRATUAL:	SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
() S/INSTRUMENTO	() CADASTRADO	12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas	
(X) CONTRATO	(X) NÃO CADASTRADO	3.3.90.30 - Material de Consumo	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:			
A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:			
A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:			
Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:			
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.			
Este o nosso parecer, "sub censura".			
Data: 15/01/2018			
DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARES			
Procuradora Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo.	De acordo.	De acordo.	
Data: 15/01/2018	Data: 15/01/2018	Data: 15/01/2018	
MÔNICA DE GÓIS SILVA	SIMONE REGINA DA SILVA	RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA	
Presidente	Membro	Membro	
SUPL	CPF: 057.424.369-04	CPF: 055.889.149-70	
CPF: 029.448.629-10			

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:0FE58729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2018. Edição 1426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.360.280/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2011
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORREZAN AUTO POSTO 5			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 1279	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO consultor.adriano@hotmail.com		TELEFONE (44) 3425-1281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **08:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14360280/0001-53
Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA EPP
Nome Fantasia: TORREZAN AUTO POSTO 5
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1279 TERREO / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2018 a 03/02/2018

Certificação Número: 2018010513114492607207

Informação obtida em 15/01/2018, às 09:53:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA - EPP
CNPJ: 14.360.280/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:04 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **9E7C.1E77.80E8.5C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 85 / 2018

CADASTRO 2 - 341458	CERTIDÃO Número: 85 Ano: 2018	ALVARÁ N° 473	CNPJ/CPF 14.360.280/0001-53
RAZÃO SOCIAL/NOME COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL TB LTDA - EPP			
SITUADO À: AV AV PRESIDENTE VARGAS, N° 1279, CENTRO - CEP: 87900-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: TORREZAN AUTO POSTO 5			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/11/2011	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE:			
NOME DO REQUERENTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL TB LTDA - EPP		CNPJ/CPF - REQUERENTE 14360280000153	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 026202762733438		PROTOCOLO	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 17/01/2018 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa Mobiliario e Imobiliario, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 de janeiro de 2018

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/02/2018

FUNCIÓNÁRIO:FABIANE - FABIANE DE SANTANA DOS SANTOS

Loanda - PR, 17 de janeiro de 2018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017490573-98

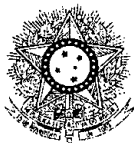
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.360.280/0001-53**
Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.360.280/0001-53
Certidão nº: 143108814/2018
Expedição: 15/01/2018, às 09:51:31
Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.360.280/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO DP 0012018 SOP

EXTRATO DO CONTRATO**DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 001/2018-SOP.**PARTES:** Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**OBJETO:** Contratação de aquisição de Combustível (gasolina), conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,33	4.330,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).**FORO:** Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA

Diretor Presidente

Comercio de Combustiveis TB LTDA

CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - SOP****RATIFICAÇÃO****Ratifico** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2018-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.**Fundamentação:** Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.**Objeto:** Contratação de aquisição de gasolina**Empresa Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**Valor Contratado:** R\$ 4.3300,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).**Dotações Orçamentárias:**

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

Loanda-PR, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:CAB0897F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2018. Edição 1430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>